

PRESIDÊNCIA
GABINETE

ATO CONJUNTO Nº 25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o inciso III do art. 2º, do Ato Conjunto nº 06, de 01 de abril de 2020.

O DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, O DESEMBARGADOR CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO, 1º VICE-PRESIDENTE, O DESEMBARGADOR AUGUSTO DE LIMA BISPO, 2º VICE-PRESIDENTE, O DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E O DESEMBARGADOR OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente,

RESOLVEM

Art. 1º. O inciso III do art. 2º, do Ato Conjunto nº 06, de 01 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam suspensas, exceto em casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pela Presidência, as despesas públicas decorrentes de:

(...)
III - pagamento de inscrição, aquisição de passagens terrestres e/ou aéreas, nacionais ou internacionais ou concessão de verba de deslocamento para participação em encontros, cursos, seminários, congressos, simpósios, palestras, recepções, homenagens e solenidades, exceto reuniões de trabalho previamente autorizadas pela Presidência;

Art. 2º. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado nesta Cidade de Salvador, aos 05 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

Desembargador CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
1º Vice-Presidente

Desembargador AUGUSTO DE LIMA BISPO
2º Vice-Presidente

Desembargador JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador OSVALDO ALMEIDA BOMFIM
Corregedor das Comarcas do Interior

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 789, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga e Designa Juízes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
WAGNER RIBEIRO RODRIGUES Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Feira de Santana.	SANTA BÁRBARA Revogar designação a partir de 09/11/2020.
MARIELZA MAUES PINHEIRO LIMA Juiz de Direito Substituto de 2º Grau	SALVADOR 14ª Vara de Relações de Consumo. TER EXERCÍCIO de 09/11/2020 até 28/11/2020.
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA 2ª Vara Criminal da Comarca de Feira de Santana.	SANTA BÁRBARA TER EXERCÍCIO de 09/11/2020 até ulterior deliberação.
CRISTIANO QUEIROZ VASCONCELOS 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Juazeiro.	SÃO DESIDÉRIO AUXILIAR remotamente de 30/11/2020 até ulterior deliberação, sem configurar na lista anual de substituição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente